



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

e-mail: pmbrauna@ig.com.br



Avenida Barão do Rio Branco, 485 - FONE: (18) 3692-9200 - FAX: (18) 3692-9209 - CEP 16.290-000 - BRAUNA/SP

LEI Nº 1986 de 14 Dezembro de 2016

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRAUNA PARA O EXERCÍCIO DE 2.017.

VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO, Prefeito do Município de Braúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Braúna, para o exercício financeiro de 2.017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$- 15.817.000,00 (quinze milhões, oitocentos e dezessete mil reais), para a administração direta e em R\$- 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais), para o Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental de Braúna, totalizando o montante de R\$- 17.017.000,00 (Dezessete milhões e dezessete mil reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1) - Receita da Prefeitura do Município de Braúna:

RECEITAS CORRENTES		18.185.800,00
1 - Receita Tributária		980.000,00
2 - Receita de contribuições		38.000,00
3 - Receita Patrimonial		129.000,00
4 - Receita de Serviços		80.000,00
5 - Transferências Correntes		16.678.000,00
6 - Outras Receitas Correntes		280.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		35.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA		18.220.000,00
Contas de Deduções		(-) 2.403.800,00
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA		15.817.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

e-mail: pmbruna@ig.com.br



Avenida Barão do Rio Branco, 465 - FONE: (18) 3692-9200 - FAX: (18) 3692-9209 - CEP 16.290-000 - BRAÚNA/SP

TOTAL GERAL DA RECEITA LIQUIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA R\$-15.817.000,00 – (quinze milhões, oitocentos e dezessete mil reais)

2) Receita do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental de Braúna :

Receitas Correntes	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA LIQUIDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE BRAÚNA – R\$- 1.200.000,00 – (um milhão e duzentos mil reais)

TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO DESCONTANDO O VALOR A SER RETIDO PARA O FUNDEB R\$- 17.017.000,00 – (dezessete milhões e dezessete mil reais)

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

I – Despesas por Órgão de Governo e sua Administração

1) Despesa da Prefeitura do Município de Braúna:

1 – Poder Legislativo	
1.1 – Câmara Municipal	652.800,00
2 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	298.000,00
02.02 – Fundo Social de Solidariedade	18.000,00
02.03 – Departamento Administrativo	2.224.000,00
02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social	696.000,00
02.05 – Departamento de Saúde	4.386.000,00
02.06 – Departamento de Educação	4.305.000,00
02.07 – Dep. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	292.000,00
02.08 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	1.240.000,00
02.09 – Serviço de Estrada e Rodagem	341.000,00
02.10 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	112.000,00
02.11 – Previdência Social	650.000,00
02.12 – Departamento de Desenvolvimento Social	499.000,00
90.00 – Reserva de Contingência	103.200,00
TOTAL DA DESPESA	15.817.000,00

2 – Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental de Braúna :

03.00 Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental de Braúna	1.200.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

e-mail: pmbrauna@ig.com.br

Avenida Barão do Rio Branco, 485 - FONE: (18) 3692-8200 - FAX: (18) 3692-9209 - CEP 16.290-000 - BRAÚNA/SP



TOTAL GERAL DA DESPESA POR ORGÃO DO MUNICÍPIO R\$- 17.017.000,00

II – Despesas por Funções de Governo

1) Despesa da Prefeitura do Município de Braúna:

01 – Legislativa	652.800,00
04 – Administração	1.943.000,00
08 – Assistência Social	1.213.000,00
09 – Previdência Social	650.000,00
10 – Saúde	4.386.000,00
11 – Trabalho	10.000,00
12 – Educação	4.305.000,00
13 – Cultura	85.000,00
15 – Urbanismo	1.240.000,00
20 – Agricultura	112.000,00
26 – Transporte	341.000,00
27 – Desporto e Lazer	207.000,00
28 – Encargos Especiais	569.000,00
99 – Reserva de Contingência	103.200,00
TOTAL GERAL	15.817.000,00

2 – Despesas por Funções do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental de Braúna:

15 – Urbanismo	447.000,00
17 – Saneamento	741.000,00
28 – Encargos Especiais	12.000,00
TOTAL	1.200.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DO MUNICÍPIO R\$- 17.017.000,00

III – DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

1 - Despesas por Subfunções da Prefeitura Municipal de Braúna:

031 – Ação Legislativa	652.800,00
122 – Administração Geral	1.943.000,00
241 – Assistência ao Idoso	15.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.198.000,00
271 – Previdência Básica	650.000,00
301 – Atenção Básica	4.020.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	263.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00
304 – Vigilância Sanitária	84.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	348.000,00
334 – Fomento ao Trabalho	10.000,00
361 – Ensino Fundamental	2.230.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

e-mail: pmbrauna@ig.com.br

Avenida Barão do Rio Branco, 485 - FONE: (18) 3692-9200 - FAX: (18) 3692-9209 - CEP 16.290-000 - BRAÚNA/SP



362 - Ensino Médio	18.000,00
364 - Ensino Superior	167.000,00
365 - Educação Infantil	1.542.000,00
392 - Difusão Cultural	85.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	350.000,00
452 - Serviços Urbanos	890.000,00
544 - Recursos Hídricos	73.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	39.000,00
782 - Transporte Rodoviário	341.000,00
812 - Desporto Comunitário	207.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	199.000,00
845 - Transferências	370.000,00
999 - Reserva de Contingência	103.200,00
TOTAL	15.817.000,00

2 - Despesas por Subfunções do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental do Braúna:

122 - Administração Geral	272.000,00
452 - Serviços Urbanos	447.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	469.000,00
845 - Transferências	12.000,00
TOTAL	1.200.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES DO MUNICÍPIO R\$- 17.017.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

II - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, em 14 de Dezembro de 2.016


VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

e-mail: pmbrauna@ig.com.br

Avenida Barão do Rio Branco, 485 - FONE: (18) 3692-9200 - FAX: (18) 3692-9209 - CEP 18.290-000 - BRAUNA/SP



Publicada e registrada por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal.

JOSÉ LUCIO MEGLIORINI
Diretor do Departamento de Gabinete e Planejamento